



DECRETO N.º 44.404, DE 19/06/2023.

ALTERA A ALÍNEA “a” DO INCISO III DO
ARTIGO 6º DO DECRETO N.º 44.312/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do Inciso III do Art. 6º do Decreto n.º 44.312, de 02 de
junho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º....

III-

a) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por dia, para o parque de diversões.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

